



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

13610 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I N° 1.188, DE 21/11/1973-

-Altera disposições da Lei n° 1.157, de 23/04/73.-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Os anexos n° 1 e n° 3 da Lei 1.157, de 23/04/73, ficam alterados no seguinte:

onde se lê "Agente Fiscal de Rendas - 12 - 3 - (três)".

leia-se "Agente Fiscal de Rendas -12- 5 (cinco)".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 21 de novembro -  
de 1973

JOAQUIM LOPES TROYA  
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em  
21 de novembro de 1973.

JOÃO LUIZ MANCINI  
Chefe do Gabinete

JLM/mit